

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.682/2018**

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **CAMILA FERREIRA DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a contar de 05 de março de 2018, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **CAMILA FERREIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 12.673.613-4-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 083.165.969-62, nomeada em 03 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 2446/2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de maio de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 / maio / 2018  
DE Nº 11.276  
UMUARAMA 30 / 05 / 2018  
*Stephanie*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS